



Emenda Nº 20 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº /2025, de autoria do edil Paulinho Bola, ao PROJETO DE LEI Nº 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Obras, o programa de recuperação do gramado e manutenção dos alambrados e traves do campo dos “AMIGOS DE BAIRRO DA PAULO DIAS E VILA BRASILINA”, previsto no Calendário do Município, ao custo de R\$ 15.618,16 (quinze mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centos).

Art. 2º - Para a inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 – Gabinete do Prefeito – classificação funcional 04.122.0200.2.109 – reserva de Emendas Parlamentares – valor de R\$ 3.447.476,94.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 08 de outubro de 2025.

PAULINHO BOLA

Vereador

Justificativa: Entendo necessária a presente emenda para a realização dessa reforma e manutenção para melhor atender a municipalidade.

Paulinho Bola

Vereador